

Recebo a defesa de Noemi Medeiros Bernardes (petição inserida no evento nº 15).  
Postergo o exame de mérito para momento oportuno.  
Publique-se.  
Após, restitua-se os autos à UR-9 para dar continuidade ao acompanhamento dos prazos.  
PROCESSO: 00008538.989.17-9. RECORRENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP - RETORRIA. ADVOGADOS: MARCO AURELIO BARBOSA CATALANO (OAB/SP 166.237) / ROSANE GOMES DA SILVA (OAB/SP 315.667). ASSUNTO: Recursos Ordinários Interpostos em face da decisão proferida pela E. Conselheira Cristiana de Castro Moraes, julgando irregular o ato concessório de apostentadoria do servidor João Candido Fernandes, publicada no DOE 18.04.2017. EXERCÍCIO: 2013. RECURSO(A) DO: 00000881.989.16-4.  
Vistos.  
Considerando o pronunciamento da d.outra SDG (Evento 81), fica a Universidade Estadual Paulista noticiada para, no prazo de 30 (trinta) dias, conhecer o teor do citado pronunciamento, e, ante o não atendimento, apresentar justificativas pertinentes e informar se foi providenciada a adequação dos proventos ao teto constitucional e expedida Apostila Retificatória, juntando provas documentais quando das circunstâncias assim o exigirem.  
Observe-se que segundo os órgãos de instrução processual a Apostila Retificatória apresentada, datada de 25/4/2017, não regulariza a questão.  
O servidor apostentado deve ser certificado da presente notificação.  
Publique-se e a guarde-se.  
Ao Cartório para cumprir.  
PROCESSO: 00004781.989.19-9. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU. RESPONSÁVEL: EZIGOMAR PESSOA JUNIOR. ASSUNTO: Contas de Prefeitura. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-12.  
Cliente.  
Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 08) que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar, dentre outras consequências, na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.  
Publique-se.  
Após, retornem os autos à Unidade Regional de Registro para prosseguimento de sua instrução.  
PROCESSO: 00005002.989.19-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA (CNPJ 45.132.493/0001-40). INTERESSADO(A): MARIO CELSO BOTTON (CPF 016.083.028-14). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-10.  
Cliente.  
Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 9) que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar, dentre outras consequências, na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.  
Publique-se.  
Após, retornem os autos à Unidade Regional de Araras para prosseguimento de sua instrução.  
PROCESSO: 00005800.989.15-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ. ADVOGADO: DULCE BEZERRA DE LIMA (OAB/SP 74.295) / MARCIA ELENA GUERREIRA CORREIA (OAB/SP 110.747) / MARCELO CHUERRE NUDES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARELA PEREIRA (OAB/SP 197.699). ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DO ABC - FIATAC (CNPJ 57.571.275/0001-00). ADVOGADO: VINICIUS GROTTO DO NASCIMENTO (OAB/SP 290.896) / GUILHERME CREPALDI ESPOSITO (OAB/SP 303.703). ASSUNTO: Prestação de Contas de Gestão - Área da Saúde Municipal. EXERCÍCIO: 2015. INSTRUÇÃO POR: DF-01. PROCESSO PRINCIPAL: 5671.989.15-0.  
Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzida no DF-1 (ev. 192) e, após o exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando das circunstâncias assim o exigirem.  
Publique-se e a guarde-se.  
Retornem os autos por UR-12.  
PROCESSO: 00020301.989.18-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE (CNPJ 45.331.196/0001-35). ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE SOUZA LOULI COMISSO (OAB/SP 318.784). INTERESSADO(A): NORBERTO DE OLIVEIRO JUNIOR (CPF 582.799.628-91). ADVOGADO: ALBERTO LUIS MENDONÇA LORO (OAB/SP 114.295) / MARIA DO CARMO ALVARES DE ALMEIDA MELLO PASQUALUCCI (OAB/SP 138.981). ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/2012 - Alterada pela Resolução nº 09/2014. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-19.  
Tendo Norberto de Olivério Júnior regularizado a representação processual de Alberto Luis Mendonça Loro - OAB/SP nº 114.295, por meio da procaução inserida no evento 91, recebo a defesa por ele apresentada (ev. 79). Quanto ao exame de mérito dessa peça, fica postergado para momento oportuno.  
Publique-se.  
Em seguida, sigam os autos à UR-19, para informar se todos os documentos que foram apontados durante a instrução desta matéria foram devidamente enviados pela Origem, como já havia sido determinado no evento 63.  
PROCESSO: 00016053.989.16-6. INTERESSADOS: FUNDACAO BUTANTAN (CNPJ 61.189.445/0001-56). ADVOGADO: PAULO LUIS CAPELLOTTI (OAB/SP 47.259) / (OAB/SP 56.989) / (OAB/SP 97.366) / NATALIA LAMESA AMBROSIO (OAB/SP 329.383) / GUILHERME CAVALHEIRO PEGORARO (OAB/SP 406.801) / TEREZA CRISTINA DE FREITAS BRABO (OAB/SP 408.800). ADMITIDOS DE PESSOAL: SEM PROCESSO SELETIVO. ADMITIDOS: Profissionais admitidos: Alexandre I Mauro Bastos de Souza Analista Controle de Qualidade I Mayara Marici Fernandes Analista de Assunt Regulatório II Gabriel de Carvalho Analista de Garant Qualidade I Victor Aparecido Palmerio; Jessica Xavier Dias Analista de Garant Qualidade I Luis Roberto Massao Watanabe Analista de Meio Ambiente P Debora Tibiana II Assessor Presidente/Analista de Apoio Administrativo de Souza Assessor Administrativo Tiago Adam Schuck Aux de Desenv Infantil Eliana Souza Sampaio; Denise Pereira Melchides de Castro; Elisângela Barros Barbosa; Amanda Santana Fontenele Aux de Limpeza Carlos Roberto Gonçalves Oliveira; Geilson Andrade Ribeiro; Andrea dos Santos; Francisco de Assis Góis; Angela Maria de Souza Cavalcante Aux de Produção Lucas Alcantara da Silva; Vinicius Moraes Noe; Rodrigo Soares de Oliveira; Nailton Alves Nunes; Francisco Galbe da Silva; Heykon Mathews dos Santos; Joao Mario Pinheiro Junqueira dos Reis; Arnaldo Park Ferraz de Araujo; Ademar Jose da Silva; Sergio Alves Pereira Junior; Alex Pereira Leao; Carlos Alessandro Lúcio; Charleiton dos Santos; Juliao Arcaño Souza Junior; Elvis Andrade Matarazzo; Felipe D Lucas Ferreira; Mario Roberto Gonçalves Lima; Pedro Henrique Ribeiro dos Santos; Josue Silva de Araujo; Adilson Vilar da Silva; Cibere Alison Rodrigues Silva; Edson Costa Yoshioka de Souza Aux de Recursos Humanos; Tais Santana Machado Aux de Serv Gerais Edêlzir Maria da Conceicao Souza Aux de Residuos Daniela Batista da Silva Controller Henrique Cesar Barreto Coord de Operacoes de Utilidades Elsas Yukiue Fuzuki Coord de Projetos Debora Maruta dos Santos Yaqueine Borin Designer Grafico Ilana Schlich Tschipschint Educador Em Museu Debora de Souza Rodrigues; Claudia Akemi Saito; Mateus Zangali Elettrista Manut I Gerson Ferreira de Souza; Cleilson Cavalheiro de Moura Ger de Orcamentos Enias Garcia de Carvalho Gerente

de Projeto Fernanda Elias Monteiro Alvaro Imperatriz Filho Médico do Trabalho Marcos Monteiro Camargo Motorista Executivo Louival Alves Simoes Pesquisador I Rodrigo Gabriel Simas Recepcionista Vania Maria Nascimento da Rocha; Ana Carolina Congo; Thaina Maria de Souza Ribeiro Tec Controle de Qualidade I Pedro Paulo de Jesus Macedo; Roberto Pereira Gomes; Jorio Jose de Souza; Onile Kalaby Deyl Paes de Oliveira/Tec de Producao I Maicon Souza Cortes; Igor Soares Bretas; Westerson da Silva Araujo; Aldemir dos Santos Tec Mecatronica IV Fabiano Rodrigues dos Reis Tecnol de Producao I Regiane Marinho da Silva; Rafaela Paula de Freitas. ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL. EXERCÍCIO: 2015. INSTRUÇÃO POR: DF-09.  
Vistos.  
Em exame, as admissões de pessoal (profissionais admitidos especificados em epigrafe) levadas a efeito no âmbito da Fundação Butantan, no exercício de 2015.  
Considerando o pronunciamento da SDG (Evento 113), assino, nos termos do artigo 2º, XIII, da Lei Complementar n. 709/93, o prazo de 30 (trinta) dias à Fundação Butantan para que apresente os esclarecimentos pleiteados e as justificativas que entenderem cabíveis, ou adoteem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, em conformidade com o preceituado no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709, de 14.01.1993. Os profissionais admitidos devem ser cientificamente pela Fundação, do teor deste despacho.  
Publique-se.  
Ao Cartório, para as providências cabíveis.  
PROCESSO: 00007982.989.19-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS (CNPJ 46.634.119/0001-17). INTERESSADO(A): ODRIEL REIS (CPF 294.347.368-54). ADVOGADO: JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136). ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 6/2012 - DOE 18/10/12, alterada pela Resolução nº 9/2014. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-09.  
Recebo a petição e seus documentos (ev. 18) como defesa de Odrieli Reis. Postergo o exame de mérito para momento oportuno.  
Publique-se.  
Após, sigam os autos à UR-9 para dar continuidade ao acompanhamento dos prazos.  
PROCESSO: 00004959.989.19-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR (CNPJ 46.523.023/0001-81). INTERESSADO(A): SAULO ANDERSON RODRIGUES (CPF 305.089.978-60). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-08.  
Cliente.  
Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 14) que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar, dentre outras consequências, na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.  
Publique-se.  
Após, retornem os autos à 8ª DF para prosseguimento de sua instrução.  
PROCESSO: 00007094.989.19-1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO OESTE (CNPJ 45.135.944/0001-04). INTERESSADO(A): WAIR JACINTO ZAPÉLLO (CPF 056.994.748-03). ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício. Resolução nº 6/2012, DOE 18/10/2012, alterada pela Resolução nº 9/2014. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-11.  
Recebo a petição inserida no ev. 10 como defesa de Wair Jacinto Zapélllo. Postergo o exame de mérito para momento oportuno.  
Publique-se.  
Após, restitua-se os autos à UR-11 para dar continuidade ao acompanhamento dos prazos.  
PROCESSO: 00006990.989.18-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA (CNPJ 46.522.959/0001-98). ADVOGADO: ROGERIO CAVANHA BABICHAK (OAB/SP 253.526) / POLIANE APARECIDA LIMA MENDONÇA (OAB/SP 395.306). INTERESSADO(A): ATILIA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI (CPF 155.928.978-39). ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (CNPJ 24.953) / YURI MARCEL SOARES OSTA (OAB/SP 305.226). ALAIDE DORATIOTO DAMO (CPF 235.535.028-00). ADVOGADO: RODRIGO GAIOTTO AFRONCHI (OAB/SP 236.957). ASSUNTO: "Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/12. Alterada pela Resolução nº 09/2014". EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-04.  
Recebo a petição e seus documentos (ev. 164) como defesa de Aláide Doratioto Damo. Postergo o exame de mérito para momento oportuno.  
Publique-se.  
Após, voltem-me os autos.  
PROCESSO: 00006791.989.19-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO (CNPJ 46.523.027/0001-14). ADVOGADO: BRUNA VERSETTI NEGRÃO (OAB/SP 277.411). CONTRATADO(A): CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA (CNPJ 06.626.646/0001-89). INTERESSADO(A): RENATA TORRES DE SENE (CPF 275.425.248-79). RICARDO CARVALHO COSTA (CPF 216.629.228-33). MARCIA RENATA DIAS GONCALVES DE MATTOS (CPF 145.301.528-04). JULIO CESAR DA SILVA CATALANI (CPF 140.688.708-02). ASSUNTO: CONTRATO Nº 67/2018 DE 28/05/18. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública. VIGÊNCIA: 28/05/18 a 27/05/19. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00006791.989.19-7.  
Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido no DF-9 (ev. 15) e, ante o não atendimento, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando das circunstâncias assim o exigirem.  
Publique-se e a guarde-se.  
PROCESSO: 00002120.989.18-1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA (CNPJ 55.211.455/0001-85). ADVOGADO: SAULO ESTEFANO DE SOUZA (OAB/SP 302.285) / GUIDO PULICE BONI (OAB/SP 317.863). INTERESSADO(A): GIANCARLO LOPES DA SILVA (CPF 272.494.568-90). ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OSTA (OAB/SP 305.226). ASSUNTO: "Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/2012. Alterada pela Resolução nº 09/2014 - DOE 31/10/2014". EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-04.

Recebo a petição (ev. 207), como defesa de Giancarlo Lopes da Silva. Postergo o exame de mérito para momento oportuno.  
Quanto à petição e o documento que a acompanha (ev. 203), recebo-os como informação prestada pelo controle interno da prefeitura de Poá.  
Publique-se.  
Em seguida, voltem os autos concluídos.  
PROCESSO: 00008587.989.19-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO (CNPJ 47.952.806/0001-89). ADVOGADO: MAURICIO CRAMER ESTEVES (OAB/SP 142.288) / NADIA VIRGILIA VIGUETTI YONAMINE (OAB/SP 147.880) / ROGERIO MOLINA DE OLIVEIRA (OAB/SP 156.107) / YERA DENISE SANTANA AZANHA DO NASCIMENTO (OAB/SP 156.964) / MARCELO LEME DE MAGALHAES (OAB/SP 200.867). CONTRATADO(A): VIACAO SAO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ 59.293.472/0001-22). EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA (CNPJ 05.849.495/0001-41). INTERESSADO(A): ADEMAR DA SILVA OLIVEIRA (CPF 133.863.968-44). RAUL CRISTIANO DE OLIVEIRA SANCHEZ (CPF 885.727.148-04). PEDRO DE SA FILHO (CPF 062.165.758-13). ASSUNTO: Aditamento. Prorrogação de Prazo e Valor contratual. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-20. PROCESSO PRINCIPAL: 9.989.18-7.  
Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido no UR-20 (ev. 12) e, ante o não atendimento, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando das circunstâncias assim o exigirem.  
Publique-se e a guarde-se.  
PROCESSO: 00006114.989.19-7. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CNPJ 46.393.500/0001-31). CONTRATADO(A): EQUILIBRIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (CNPJ 11.155.167/0001-48). INTERESSADO(A): MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL (CPF 148.107.348-62). ASSUNTO: Contrato nº 026/2018 DE 14/12/2018. Pregão Eletrônico 021/2018. Objeto: Prestação de serviços de emergências médicas com contratação - BÉC, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a prestação de serviços de emergências médicas com contratação de ambulância socorrista para o prédio da Av. Rangel Pestana. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-05. PROCESSO PRINCIPAL: 234.989.19-5.  
Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido no DF-5 (ev. 13) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.  
Publique-se e a guarde-se.  
PROCESSO: 00002348.989.19-5. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CNPJ 46.393.500/0001-31). CONTRATADO(A): EQUILIBRIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (CNPJ 11.155.167/0001-48). INTERESSADO(A): MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL (CPF 148.107.348-62). MARCELO SACENCO ASQUINO (CPF 148.107.348-62). ASSUNTO: Contrato SPG nº 029/2018, Processo nº 1378917/2018, Pregão Eletrônico nº 021/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de emergências médicas com contratação de ambulância socorrista para o prédio da Avenida Rangel Pestana. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-05. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00006114.989.19-7.  
Mantenha-se o processo sobrestado, enquanto se aguarda a completa instrução do processo 6114.989.19-7.  
Publique-se e cumpra-se.  
PROCESSO: 00008455.989.19-4. REPRESENTANTE: LEANDRO AUGUSTO RIBEIRO AREDES (CPF 050.400.876-59). ADVOGADO: BRENO VAZ DE MELLO RIBEIRO (OAB/MG 114.306). INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50). ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ZOVINI DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221). ASSUNTO: Representação contra o Edital da Concorrência Internacional nº 12/2018 - D/LC, promovida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, objetivando a concessão administrativa da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Guarulhos, incluindo o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00023126.989.18-5.  
Em exame, representação formulada pelo advogado Leandro Augusto Ribeiro Aredes contra o edital de concorrência internacional 12/2018 lançado pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, para a contratação de concessão administrativa para a prestação de serviços de iluminação nas vias públicas do município de Guarulhos, incluindo-se desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção.  
A representação foi distribuída por prevenção com o TC-23126/989-18-5, que cuidou de representação formulada contra o mesmo edital, pela empresa Citeluz Serviços de Iluminação Urbana, que foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal Pleno em sessão de 6 de fevereiro de 2019.  
Em síntese, o representante se insurge contra os seguintes aspectos do edital: (a) em resposta a pedido de esclarecimentos, a Prefeitura teria alterado o objeto do contrato, sem que o ato convocatório fosse republicado; (b) haveria impossibilidade jurídica de se empregar receitas provenientes da contribuição de iluminação para custeio de parte do objeto; (c) o edital continha exigências indevidas de habilitação técnica; (d) o edital exigia a destruição da Prefeitura para a contratação de terceiro para a futura contratada; (e) o edital contava previsão de que a futura contratada poderia ser compelida a executar outros serviços públicos; e (f) o edital não prevê garantia contratual pelo poder público em benefício da empresa contratada.  
Por esses motivos, requer a paralisação cautelar do certame.  
Antes de apreciar o pleito de suspensão, deve-se registrar: (a) Trata-se de licitação para a prestação de relevante serviço público, haja vista seus impactos para a segurança viária, a segurança pública, e o bem estar da população menos assistida; (b) Este TCESJ já se manifestou anteriormente sobre o mesmo edital de licitação, em sessão plenária realizada no dia 6 de fevereiro, sem que o ora representante trouxesse notícia de descumprimento da ordem exarada naquela oportunidade.  
(c) O representante protocolou sua petição no dia 25 de março, após a realização de 12h de sessão, e a sessão de julgamento está prevista para ocorrer no dia 29 de março, sexta-feira, sem que houvesse notícia de descumprimento do prazo legal mínimo a ser observado entre a publicação do aviso de edital e a entrega dos envelopes.  
(d) A petição de que ora se cuida contém 45 (quarenta e cinco) laudas, das quais se verifica a transcrição de doutrina, ementas, trechos de decisões judiciais, de julgados deste e de outros tribunais de contas, bem como excertos do ato convocatório questionado.  
Nessas condições, tal qual despacho de 13/11/2018, exarado nos autos do sobredito TC-23126/989-18-5, DETERMINO ao representante que emende sua inicial, dela excluindo transcrições de normas legais, excertos genéricos de doutrina, e transcrições de jurisprudência de outros Cortes, que não dispõem de poder vinculante sobre este Tribunal. Em suma, deve o representante destrinchar sua petição aos itens do edital que contrariar, no seu entender, expressa disposição legal, nos termos que lhe faculto o artigo 113 da Lei de Licitações.  
Para cumprir, fixe o prazo improrrogável de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do presente, sob pena de arquivamento.  
No mesmo prazo acima estabelecido, a Prefeitura de Guarulhos poderá apresentar esclarecimentos a esta Corte, se quiser.  
Publique-se.

Ao cartório, para cumprir.  
DESPAÇOS PROFERIDOS PELA CONSELHEIRA SUBSTITUTA SILVA MONTEIRO.  
PROCESSO: 00024607.989.18-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUQUÍ (CNPJ 46.585.964/0001-40). CONTRATADO(A): 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ 28.832.115/0001-61). INTERESSADO(A): RENATO DE LIMA SOARES (CPF 147.608.428-96). EDENILSON GLORIA CARDOSO (CPF 323.175.298-13). ASSUNTO: EDITAL Nº 19/2018. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2018. CONTRATO Nº 74/2018 - data de assinatura: 31/08/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 90 dias. VALOR: R\$ 320.420,00. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-12. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00000491.989.19-0.  
PROCESSO: 00000491.989.19-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUQUÍ (CNPJ 46.585.964/0001-40). CONTRATADO(A): 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ 28.832.115/0001-61). INTERESSADO(A): RENATO DE LIMA SOARES (CPF 147.608.428-96). EDENILSON GLORIA CARDOSO (CPF 323.175.298-13). ASSUNTO: Acompanhamento da Execução do Contrato nº 74/2018 - data de assinatura: 31/08/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 90 dias. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-12. PROCESSO PRINCIPAL: 24607.989.18-3.  
Reiterem-se os termos da notificação de 8 de fevereiro de 2019 (ev. 20, doc. 461.989.19-0), mediante o envio de carta de ofício à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUQUÍ.  
Aler-te a autoridade responsável, no caso RENATO LIMA SOARES, CPF 147.608.428-96, quanto à possibilidade de ser-lhe aplicada multa com fundamento no art. 104, III, da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993, se persistir a omissão até o momento observado ante a presente diligência.  
Publique-se, cumpra-se e a guarde-se por 15 dias.  
PROCESSO: 00017531.989.18-4. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDAO (CNPJ 51.621.908/0001-92). ADVOGADO: IVAN FRANCO BATISTA (OAB/SP 120.601) / BRUNO LOUZADA TURETA (OAB/SP 399.673). CONTRATADO(A): INTER - TEC SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA (CNPJ 18.351.823/0001-27). ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889). INTERESSADO(A): LUIZ FILIPE COSTA CINTRA (CPF 272.131.778-10). ADVOGADO: (OAB/SP 399.673). ASSUNTO: EDITAL Nº 12/CP/2017 - Provas para administração nº 146/2017. LICITAÇÃO: Convite nº 02/CP/2017. CONTRATO Nº 08/2017, de 20/10/2017. OBJETO: Contratação de empresa de informática para o fornecimento de licença de uso de um SISTEMA DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO, abrangendo os serviços diretamente vinculados ao fornecimento, ou seja, instalação, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: UR-14. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00017534.989.18-6, 00023089.989.18-0.  
Reiterem-se os termos da notificação de 25, mediante envio de carta de ofício à CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDAO.  
Aler-te a autoridade responsável, no caso LUIZ FILIPE COSTA CINTRA, CPF 272.131.778-10, Presidente, quanto à possibilidade de ser-lhe aplicada multa com fundamento no art. 104, III, da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993, se persistir a omissão até o momento observado ante a presente diligência.  
Publique-se, cumpra-se e a guarde-se por 15 dias.  
PROCESSO: 00012554.989.16-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA (CNPJ 46.880.060/0001-11). CONTRATADO(A): RALF LIGER RISO CLINICA MEDICA (CNPJ 19.926.214/0001-11). ADVOGADO: GILSON CARRETERO (OAB/SP 161.895). INTERESSADO(A): GENI PEREIRA LOBO PESH (CPF 9323.528-03). ADVOGADO: EDUARDO DE MATTOS (OAB/SP 142.849). ASSUNTO: Autos próprios do TC - 2326/02615 (contas anuais) e TC-1890/1816 (expediente falhas relevantes). Obs.: Autos próprios nos termos do item 1 da Nota Técnica SDG nº 57/09. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 13/15. CONTRATO Nº LC/070/15 de 31/03/15. OBJETO: Prestação de serviços na área de plantão médico, para atendimento aos pacientes portadores de quadros agudos ou crônicos agudizados, de natureza clínica, traumática, realizando investigação diagnóstica inicial, estabilização de pacientes, definindo casos de internação ou encaminhamento para as referências, em urgências e emergências nas dependências do Pronto Atendimento Municipal de Dracena, de acordo com o Plano Operativo imposto pela Sec. de Saúde e Higiene Pública. EXERCÍCIO: 2015. INSTRUÇÃO POR: UR-18.  
RALF LIGER RISO CLINICA MEDICA - ME requer diliação de prazo, por 5 dias, para apresentar justificativas.  
Considerando que o prazo para manifestação expirou em 27 de fevereiro de 2018 (ev. 128), considerando ainda que a instrução do feito já ingressou em nova fase, indeferido o pedido, o qual reputo precluso.  
Publique-se e restitua-se a ATJ.  
PROCESSO: 00001748.989.19-1. REQUERENTE/SOLICITANTE: SUELI RUNKEL (CPF 065.864.428-93) e outros. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO (CNPJ 55.283.427/0001-17). ADVOGADO: MARCIO TEREZ MATSUMOTO (OAB/SP 133.431). ASSUNTO: Possíveis irregularidades quanto a implantação e pagamento do piso salarial da categoria dos professores da rede pública municipal e o não fornecimento por parte daquele município de cópia de documentos que constem nos prontuários dos requerentes, necessários para elucidação dos fatos. EXERCÍCIO: 2019.  
SUELI RUNKEL e outros alegam o descumprimento de disposições da Lei Federal nº 11.738, de 2008, pelo MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO e requerem "sem adotas as medidas cabíveis no sentido de obrigar o Município de Presidente Epitácio a implementar o piso salarial da categoria dos professores da rede pública municipal". Requerem também, desta feita com fundamento no art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 2019, seja exigido do mesmo Município que "forneça cópia de todo e qualquer documento que conste do prontuário dos requerentes e que sejam necessários para melhor elucidação dos fatos [em que a petição se baseia]".  
Os pedidos são impertinentes por extravasarem a competência do Tribunal de Contas.  
Apreciação lesão ou abate a direito e sobrestado, fazê-las cessar quando manifestas são atributos do Poder Judiciário, ao qual o Tribunal de Contas não se integra.  
Recebo, assim, a petição, mas como simples informação, e sob essa condição levo-a ao conhecimento da UR-5 para colheita de elementos que possam eventualmente servir ao desempenho de seu mister.  
Publique-se e quando oportuno, arquivar-se.  
PROCESSO: 00007557.989.19-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO (CNPJ 44.446.904/0001-10). CONTRATADO(A): KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLÍTAS LTDA (CNPJ 11.604.925/0001-68). INTERESSADO(A): JOAO DE ALTAIR DOMINGUES (CPF 442.349.448-15). ASSUNTO: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO, de 19/11/2019. FINALIDADE: Prorrogação de vigência contratual até 20/06/2019. VIGÊNCIA: Até 20/06/2019. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-15. PROCESSO PRINCIPAL: 23419.989.18-1.  
Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido no UR-15 (ev. 10) e, ante o não atendimento, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando das circunstâncias assim o exigirem.  
Publique-se e a guarde-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PEDRO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-procossos.itec.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-080W-M1W3-5NKF-3GV2